



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE
PRESIDÊNCIA

Exm^a Senhora
Ministra das Finanças
LISBOA

2013.12.10

Assunto: Secção de Finanças de Montalegre

Tem sido largamente badalada a ameaça de encerramento que, de acordo com as orientações do PREMAC/2013, paira sobre 11 das 14 secções de Finanças do distrito de Vila Real.

Como português pensante reconheço que algo terá de fazer-se por forma a conseguir-se o saneamento e equilíbrio das contas publicas. E é legítimo que a primeira responsável pela saúde financeira de Portugal sinta mais do que ninguém o frémito patriótico de ver restaurada a soberania e independência perdidas com o pedido de resgate e de ajuda externa a que fomos obrigados.

Só que tal não poderá ser feito às cegas e muito menos à custa dos que estão afastados da capital, os ditos provincianos, que são poucos e têm menos capacidade reivindicativa.

O conceito de Nação radica essencialmente na soberania exercida sobre um espaço territorialmente definido. Portugal é assim um todo geográfico onde a unidade territorial, a diversidade cultural, a idiossincrasia regional são componentes enriquecedoras e valorativas da Nação que o Estado tem obrigação de preservar.

Ora não se promove a unidade e coesão territorial com a saga persecutória aos serviços mínimos que o Estado mantém no interior do País e que são o único sinal de presença do mesmo.

Fechar serviços numa altura em que o problema da desertificação do país é bem mais grave e premente que o da estabilização das contas públicas é fechar olhos à realidade, é cruzar os braços ao problema mais premente que Portugal tem para solucionar e que ninguém em Lisboa quer ver!

Fechar serviços representa um bater de porta, um abandonar de uma parte significativa de Portugal e dos portugueses à sua sorte;

É cortar o cordão umbilical do Estado com a Nação, com o País;



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE
PRESIDÊNCIA

É rendição a critérios meramente economicistas que têm como consequência mais visível e imediata a perda de postos de trabalho e consequente perda ou fuga de população. Ora um país sem gente não é nunca um país.

No que ao concelho de Montalegre concerne, e para que V^a Ex^a considere, cumpre-me evocar, à laia da caracterização muito simples, os 800 km² de superfície que o igualam tão só à ilha da Madeira.

É certo que as novas tecnologias dispensam as correrias de outrora para a seção de finanças.

Mas não escapará a ninguém a info-exclusão genérica da população Barrosã que faz com que não abdique do recurso ao atendimento personalizado e amigo ao balcão.

E se hoje temos localidades que distam perto de 100 Km da sede do concelho, é verdade Sr^a Ministra, é de todo imoral obrigar os ali residentes a fazer mais 40 kms para Chaves onde a acumulação de serviço obrigará a delongas sem fim e ao enfado de voltar, quiçá, no dia seguinte.

Ora se a tudo isto acrescentarmos a inexistência de qualquer tipo de rede de transporte público facilmente se comprova estar-se perante uma medida irracional, primitiva e onerosa para os cidadãos, desprestigiante para o Estado e desqualificadora do serviço público de qualidade que o Estado tem o dever de manter.

Sr^a Ministra:

As razões que atrás evoco e explano são mais que suficientes para uma maior reflexão que estou certo irá solicitar aos serviços que tutela.

São razões de monta para que a Montalegre se abra uma exceção como já nos anos idos de 1545 se fez no Concílio Ecuménico de Trento onde Frei Bartolomeu dos Mártires, e a propósito do celibato, e por causa do frio intenso destas paragens, pediu escusa para o clero Barrosão.

Mas se a argumentação atrás descrita não for suficiente para demover V^a Ex^a da ameaça de encerramento da seção de Finanças de Montalegre aceite, ao menos, a proposta que faço de consentir que a referida repartição se mantenha em funções assumindo o Município o custo total do seu funcionamento.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara


Manuel Orlando Fernandes Alves